



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº 161/2019

Tucumã-PA, 25 de Junho de 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR(A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) ALESSANDRA HÉRCULES LEMES FERREIRA, Dentista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 02/07/2002 a 01/07/2007 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 01 de Julho a 14 de Agosto de 2019.

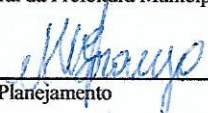
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 25 de Junho de 2019.


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
25/06/2019



Sec. Mun. Adm. Planejamento